

Portaria n. 057, de 05 de abril de 2023.

Dispõe sobre o resultado do Edital de gratificação à publicação da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Edital que dispõe sobre regras e procedimentos para gratificação à publicação, nos termos estabelecidos no documento em anexo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 10 de abril de 2023.



Eber Liessi
Diretor Geral da Fadba

EDITAL DE GRATIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA N. 011/2023

A Faculdade Adventista da Bahia, doravante denominada Fadba, por meio do Núcleo de Apoio Integrado à Pesquisa, doravante denominado Naipe, torna público o presente **EDITAL DE GRATIFICAÇÃO À PUBLICAÇÃO CIENTÍFICA**, para professores e pesquisadores da IES, cuja produção e publicação de trabalhos de pesquisa foi efetivado, em acordo com o capítulo VIII do Plano de Carreira do Magistério Superior, que trata da remuneração da produção científica e intelectual.

1. DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente edital critérios e modos de efetivar remuneração da produção científica e intelectual, para professores e pesquisadores da Fadba, preferencialmente com a participação de estudantes da IES, tendo como base valores percentuais ao salário mínimo (SM), recebidos uma única vez por publicação.

2. DOS OBJETIVOS

2.1 A gratificação à publicação tem o objetivo de incentivar:

- a) a produção científica dos professores da Fadba;
- b) a participação de discentes nas publicações de artigos científicos;
- c) a melhoria dos indicadores de produtividade científica da Fadba; e
- d) a divulgação das pesquisas realizadas nas linhas de pesquisa da Fadba.

3. DO PÚBLICO BENEFICIÁRIO, DAS CARACTERÍSTICAS E DAS CONDIÇÕES PARA CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO

3.1 Poderão solicitar a gratificação professores e pesquisadores do quadro ativo da Fadba, cujos nomes componham a autoria da publicação e estas fizerem referência à vinculação dos autores com a Fadba.

3.2 Somente os trabalhos acadêmicos serão caracterizados como produção científica e intelectual pela Fadba, incluindo-se aí os trabalhos publicados on-line.

3.3 A gratificação à publicação não se aplicará aos trabalhos e produções resultantes de contratos específicos cujo resultado constituirá propriedade da Fadba.

3.4 Somente serão aceitas as publicações que constarem no currículo lattes do autor.

4. DA SOLICITAÇÃO

4.1 O pedido para Gratificação à Publicação será efetuado mediante o preenchimento de formulário próprio (Anexo 1), o qual deverá ser entregue no Naipe, com uma cópia da publicação.

4.2 A gratificação relativa à publicação e produção científica só poderá ser requerida com publicações do ano corrente (2023) ou de dezembro do ano anterior (2022).

5. DAS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À CÓPIA DA PUBLICAÇÃO

5.1 Na cópia da publicação deverão constar:

- a) nome da publicação;
- b) ISSN/ISBN;
- c) nome do artigo/livro;
- d) nome(s) do(s) autor(es) e vinculação à Fadba;
- e) resumo do artigo.

6. DA ANÁLISE E CREDITAÇÃO DO VALOR

6.1 O Naípe fará a conferência dos documentos, enviando o formulário preenchido e carimbado pela Coordenação do Naípe ao Departamento de Pessoal, o qual providenciará o crédito na conta do docente.

7. DOS RECURSOS FINANCEIROS

7.1 Este edital prevê a concessão de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), distribuídos em dois períodos, conforme explicitado no item 8.

7.2 Os valores poderão ser remanejados entre os períodos, em função das demandas.

7.3 Caso o valor total das gratificações solicitadas ultrapasse os recursos disponíveis para cada período, os valores máximos previstos para cada publicação no anexo 2 deverão ser ajustados proporcionalmente, de modo a atender todas as solicitações.

8. DOS PRAZOS

8.1 A efetivação da gratificação obedecerá calendarização em dois períodos, conforme quadro 1.

Quadro 1 - Calendarização das solicitações e concessão da gratificação

Atividade	Períodos	
	01	02
Submissão das solicitações	10 a 30 maio/2023	10 a 30 novembro/2023
Análise das solicitações	06 e 08 junho/2023	06 e 08 dezembro/2023
Divulgação do resultado	Até 16 junho/2023	Até 16 dezembro/2023
Concessão da gratificação	Até 07 julho/2023	Até 07 janeiro/2024

9. DOS VALORES MÁXIMOS E CLASSIFICAÇÃO DAS PUBLICAÇÕES

9.1 A remuneração relativa à publicação e produção científica, atenderá aos critérios explicitados anexo 2.

9.2 A gratificação das publicações feitas na categoria de colaboração 1 terá o valor dividido entre os autores, através da seguinte lógica de proporção:

- a) o autor sem publicação no ano anterior receberá a diferença entre a gratificação das categorias de colaboração 1 e 2; e o autor com produtividade prévia receberá o restante;

b) a produção prévia do autor deverá ser comprovada por Lattes atualizado. Nesta categoria de colaboração, caso exista mais de um autor com produtividade prévia, o valor será dividido entre eles.

9.3 Para a gratificação de publicação nas categorias de colaboração 2 e 3, quando forem dois ou mais autores docentes da Fadba, o valor será dividido entre si.

9.4 Os 10 (dez) resumos deverão seguir o seguinte limite por pesquisador e ano: 4 (quatro) revisões não sistemáticas e relatos de caso/experiência; 6 (seis) estudos originais.

10. DA IMPUGNAÇÃO E RESPONSABILIZAÇÃO

10.1 A constatação de qualquer irregularidade na comprovação da documentação apresentada implica no ressarcimento do valor recebido, independente de outras sanções legais.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Os itens não previstos por esse regulamento serão votados pela comissão do Naipe e/ou Conselho Superior (Consu).

11.2 A Comissão do Naipe assume a responsabilidade pela prestação anual de contas e gerenciamento da gratificação à publicação à Direção Acadêmica da Faculdade Adventista da Bahia.

11.3 Em qualquer tempo o presente edital poderá ser revogado ou anulado, por motivo de indisponibilidade financeira ou interesse do Naipe, no todo ou em parte, sem que isso implique no direito de indenização ou contestação de qualquer natureza.

Cachoeira, 30 de março de 2023.


Diretor Geral da Fadba

ANEXO I – Formulário de solicitação de gratificação à publicação (GP) – 2023

<p>Autor: _____</p> <p>Telefone:() _____ - E-mail: _____</p> <p>Curso de vinculação: Administração () Enfermagem () Fisioterapia () Pedagogia () Psicologia () Teologia () Odontologia () GTI () Ciências Contábeis () Secretariado () Ensino Fundamental () Ensino Médio () Pós-graduação ()</p> <p>Categoria de Trabalho: () Horista () Dedicção Parcial () Dedicção Exclusiva</p>	
<p>DESCRIÇÃO DA PUBLICAÇÃO</p> <p>Título da Publicação: _____</p> <p>Revista: _____ Mês/Ano: _____ / _____</p> <p>Site da publicação: _____</p> <p>ISSN/ISBN: _____</p> <p>Publicação com a participação de outro docente da FADBA? [] Sim [] Não Se sim, quantos? _____</p> <p>Publicação com a participação de estudantes da FADBA? [] Sim [] Não</p> <p>Está ciente do conteúdo do Edital de Gratificação à publicação? [] Sim [] Não</p> <p>Currículo Lattes atualizado com as publicações da solicitação: [] Sim [] Não</p>	
<p>PARA USO EXCLUSIVO DO NAIPE</p>	
<p>Tipo de Publicação:</p> <p>Livro com conselho editorial ou revisão por pares []</p> <p>Livro catalogado []</p> <p>Livros compilação/organização/edição []</p> <p>Tradução de livro com conselho editorial, revisão por pares ou catalogado []</p> <p>Reedição com atualização e ampliação []</p> <p>Capítulo de livro catalogado []</p> <p>Ano da Publicação: 2022 [] 2023 []</p> <p>Percentual do Salário Mínimo: _____ % Valor em R\$ _____</p>	<p>Capítulo de livro com conselho editorial ou revisão por pares []</p> <p>Artigo Qualis. A1 [] A2 []</p> <p>Artigo Qualis B1 [] B2 [] B3 [] B4 [] B5 []</p> <p>Resumos em Anais de Congresso. []</p> <p>Limite Anual de Anais:</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: fit-content; margin: 5px auto;"> <p>Revisão não sistemática e relatos de caso/experiencia</p> <p>1º [] 2º [] 3º [] 4º []</p> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 2px; width: fit-content; margin: 5px auto;"> <p>Estudos originais</p> <p>1º [] 2º [] 3º [] 4º [] 5º [] 6º []</p> </div>
<p>Cachoeira-Ba, ___/___/_____</p> <p>DATA E ASSINATURA DO COORDENADOR DO CURSO DO AUTOR DA PUBLICAÇÃO</p> <p>Cachoeira-Ba, ___/___/_____</p> <p>DATA E ASSINATURA DO SOLICITANTE</p> <p>Cachoeira-Ba, ___/___/_____</p> <p>DATA E ASSINATURA DO SECRETÁRIO (A) DO NAIPE</p>	
<p>PARA USO EXCLUSIVO DO NAIPE</p>	
<p>Nº da Solicitação do Auxílio Publicação: _____/2023</p> <p>CENTRO DE CUSTO: Curso no qual o Professor está _____</p> <p>_____</p> <p style="text-align: center;">Helen Meira <i>Coordenador do NAIPE</i></p>	<p style="text-align: center;">  _____ Lillian Becerra <i>Diretora Acadêmica Fadba</i> </p>

ANEXO II - Valores máximos da gratificação relativa à publicação e produção científica, baseada no percentual do Salário Mínimo (SM)

Tipo de Publicação	Categoria de colaboração			
	1	2	3	4
	Publicações com participação de outro docente da Fadba, que não possui publicação no ano anterior	Publicações com participação de outro docente da Fadba	Publicações com a participação de discente da Fadba	Publicações sem a participação de outro docente e/ou discente da Fadba
Publicações não seriadas [1]				
Livro com conselho editorial ou revisão por pares.	165% SM	150% SM	130% SM	100% SM
Livro catalogado.	115% SM	100% SM	90% SM	80% SM
Livros compilação /organização/edição.	60% SM	50% SM	45% SM	40% SM
Reedição com atualização e ampliação.	60% SM	50% SM	40% SM	30% SM
Tradução de livro com conselho editorial, revisão por pares ou catalogado.	80%	70% SM	60% SM	50% SM
Capítulo de livro [1] Limite de até três capítulos por livro				
Livro com conselho editorial ou revisão por pares.	55%	45% SM	40% SM	30% SM
Livro catalogado.	40%	30% SM	25% SM	20% SM
Publicações seriadas				
Artigo em Revista Qualis A1 e A2	165%	150% SM	120% SM	100% SM
Artigo em Revistas institucionais FADBA	120%	100% SM	80% SM	70% SM
Artigo em Revista Qualis B1 e B2	90%	80% SM	70% SM	60% SM
Artigo em Revista Qualis B3	80%	70% SM	60% SM	50% SM
Artigo em Revista Qualis B4	70%	60% SM	50% SM	40% SM
Artigo em Revista Qualis B5	50%	40% SM	30% SM	20% SM
Resumo em anais de congresso (Limite de até 10 resumos por ano.)	20% SM	15% SM	10% SM	10% SM